



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PRESIDENTE

**LEI MUNICIPAL Nº 2072 DE 25 DE MAIO DE 2012**

**INSTITUI O DIA 30 DE JANEIRO COMO O DIA MUNICIPAL DO COMPOSITOR HERIVELTO MARTINS EM BARRA DO PIRAI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**


**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** - Fica instituído o dia 30 de janeiro de cada ano como o Dia Municipal do Compositor Herivelto Martins;

**Parágrafo Único** – O Poder executivo, através das secretarias pertinentes promoverá as comemorações necessárias, com shows musicais, teatro entre outros, utilizando-se do espaço do anfiteatro que leva seu nome, na Praça Nilo Peçanha;

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE MAIO DE 2012.



**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº059/2012  
Autor: Gustavo de Carvalho Horta Jardim